

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

1. OBJETO:

Equipamentos de informática para o Centro Esportivo Educacional - CEE Pirituba, conforme especificações detalhadas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos equipamentos de informática é necessária para realizar atividades administrativas e educacionais do CEE Pirituba, garantindo maior eficiência no gerenciamento de dados e recursos tecnológicos.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida
Endereço: Av. Agenor Couto de Magalhães, 32 - Jardim Regina - São Paulo - SP - CEP: 05174-000

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

4.1 Computador (Escritório)

Quantidade: 2 unidades
Processador: Intel Core i5 10ª geração;
Memória RAM: 16GB;
Armazenamento: HDD de 1TB + SSD de 240GB;
Portas: 06 entradas USB;
Conectividade: RJ45 10/100/1000 Mbps;
Entradas de vídeo: HDMI, VGA;
Sistema Operacional: Windows 11 Pro 64 Bits;
Fonte de alimentação: 450W bivolt;
Incluso: todos os cabos necessários;
Pacote: Office completo.

4.2 Monitor (Escritório)

Quantidade: 04 unidades
Tamanho da tela: 21 ou superior - Tecnologia: LED;
Resolução: Full HD;
Frequência de atualização: 60Hz - Tempo de resposta: 6ms;
Conexões: 1 Entrada HDMI - 1 Entrada VGA - Saída de áudio.

4.3 Teclado USB padrão

Quantidade: 04 unidades
Comprimento: 12,2 cm x largura: 28,5 cm x altura: 2,5 cm
Cor: preto
Conexão USB: com fio
Compatibilidade: MacOS, Windows, Linux
Comprimento do cabo (metros): 1,3m
Conteúdo da embalagem: 1 teclado com fio
Composição do material: PP
Peso do produto: 610.00g

4.4 Mouse USB padrão

Quantidade: 04 unidades

Comprimento: 11,2 cm x largura: 5,5 cm x altura: 2,2 cm

Cor: preto

Tipo de cabo: PVC - comprimento do cabo (Cm): 100

Conexão Usb: 2.0

Composição do material: plástico

1200 DPI

Compatível com Windows e MacOS

Plug and Play

5. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO:

O fornecedor será responsável pelo fornecimento e instalação dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas descritas, garantindo seu pleno funcionamento. Deverá também oferecer garantia e suporte técnico adequado.

6. RESPONSABILIDADES:

- Contratante:
Realizar o pagamento conforme o contrato.
Garantir o acesso às instalações para entrega e montagem.
- Contratada:
Fornecer os equipamentos conforme especificações detalhadas.
Realizar a entrega e instalação dos equipamentos no local determinado.
Oferecer garantia e suporte técnico adequado.

7. PROPOSTA:

- 7.1** A proposta apresentada pelo fornecedor será válida por um período de 30 dias a partir da data de envio.
- 7.2** As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
- 7.3** O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 7.4** Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.
- 7.5** Descrição completa do item 4 e 5, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

8. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br

Prazo para recebimento da proposta: até 05 de setembro de 2024.

9. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a Contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário ao ser solicitado:

- 9.1 Nota fiscal dos equipamentos.
- 9.2 Certidões negativas de débitos tributários.
- 9.3 Certidões de regularidade junto ao INSS.
- 9.4 Comprovação de regularidade fiscal.
- 9.5 Outros documentos que possam ser solicitados pelo Contratante.

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

11. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

- 11.1 Declaração de proposta vencedora e recursos
- 11.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
- 11.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.
- 11.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 11.5 Decadência do direito de recorrer.
- 11.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 11.7 Prazos para recurso e contrarrazões.
- 11.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 11.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 12.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 12.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 21/08/2024.